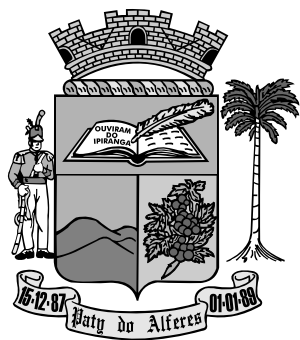




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1518 de 12 de dezembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1518 de 12/12/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: L A RECORTE E ASS. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME
Processo: 6683/2012 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Acompanhamento de Publicações Judiciais para a Consultoria Jurídica
Valor: R\$ 804,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1518de 12/12/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo:6819/2012 – Sec. M. de Administração
Objeto:Equipamentos de informática
Valor: R\$ 2.129,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa:LISBOA & ROSA LTDA - ME
Processo:6418/2012 – Sec. M. Educação
Objeto:Serviço de hotelaria e hospedagem
Valor: R\$ 5.240,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS
Processo:6818/2012 – Sec. M. de Administração
Objeto:Aquisição de materiais de informática
Valor: R\$ 2.731,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032 / 2011

O Município de Paty do Alferes, toma público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 032 / 2011**, celebrado com a empresa **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente a locação de imóvel comercial, designado loja, sito a rua Sebastião de Lacerda n.º 45 – Centro – Paty do Alferes/RJ, medindo aproximadamente 240,00m², aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recurso.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 112 / 2009**, celebrado com a empresa **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente a locação de imóvel, com 25 (vinte e cinco) salas, situado a rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro – Paty do Alferes, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recurso.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PROCESSO: 6000/2012
PREGÃO 173/2012

ATO DO PREGOEIRO

1. Informamos que houve um erro formal na minuta do contrato, às fls. 34, no item 03. Onde se lê: “15.2”, “15.5”, “15.6”, “15.7” e “15.8”, leia-se “3.1”, “3.2”, “3.3”, “3.4” e “3.5”, respectivamente;
2. Informamos que houve um erro formal na minuta do contrato, às fls. 34, no item 4.1. Onde se lê: “...”, sendo o preço por quilo fixo e a quantidade estimada, ...”, leia-se: “...”, sendo o preço por tonelada fixa e a quantidade estimada, ...”;
3. O termo referência, às fls. 37, estabelece que a unidade de medida é tonelada, e o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) é referente a cada tonelada, assim como a proposta da empresa participante e os relatórios referentes a licitação apresentam a mesma unidade de medida (Tonelada);
4. Não foi exigido no edital habilitação econômico-financeira, por tratar-se de serviço comum, evitando assim a suspensão da sessão para análise contábil de tal qualificação, objetivando a celeridade da licitação, um dos princípios fundamentais das licitações na modalidade Pregão. Trata-se o serviço tão somente de recebimento de resíduos domiciliares urbanos, não necessitando de garantias para a execução do mesmo;
5. Comprovação de recursos para pagamento do contrato anexado às fls. 89; fica incluído no edital e na minuta do contrato, às fls. 17 e 33, respectivamente, no campo “Fonte de Recursos” a Fonte de recurso “011”, alterando assim para “Fonte de Recurso 015 e 011”;
6. A designação do gestor do contrato será realizada por ocasião da assinatura do mesmo.

Sem mais, decide o Pregoeiro pelo prosseguimento, encaminhando à Assessoria de Controle Interno para conclusão da análise do procedimento licitatório.

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Pregoeiro

CONTRATO 142 / 2012

O Município de Paty do Alferes, toma público que assinou contrato com a empresa **NEXT EVENTOS E PRODUÇÕES LTDS-ME**, referente a serviços **DE ADESIVAGEM DO VEÍCULO BLAZER KWG 3507**, no valor de R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais), no prazo de 15 (quinze) dias.

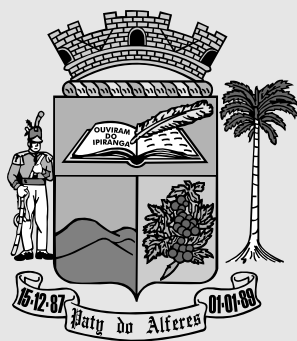
Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 144 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CLINICA MEDICA S. SARDENBERG LTDA**, referente a **REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSCOPIA em pacientes do Município**, no valor de R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais), no prazo de 06 (seis) meses.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.657 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.892 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

FONTE = 035 R\$ 46.400,00 (Programa Farmácia Básica – PFB)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.29.00.10.303.4029.2184 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.035 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.035– Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.035– Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.400,00

Art. 2º - O recurso é oriundo do Programa Qualificar - SUS, instituído pelas Portarias nº 1.214 e 1.215 de 17 de junho de 2012, para Estruturação da Assistência Farmacêutica no Município de Paty do Alferes, em conformidade com o inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, demonstrado abaixo:

Parágrafo Único - Classificação da Receita

1.7.2.1.33.10.00 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo
 1.7.2.1.33.10.14 – Programa Qualificar – SUS – Portarias 1.214 e 1.215 de 13/06/12.....R\$ 46.400,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado conforme art. 45 da Lei 4.320 de 17/03/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar ou Especial nos exercícios subsequentes conforme a execução do Convênio/Contrato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.658 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.893 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 19.581,53 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 19.581,53 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.350,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 450,00
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$ 2.500,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
 10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos - Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 1.200,00
-------------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
 10.12.00.01.031.4065.2056 – Manutenção do Almoxarifado da Sede - Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 3.081,53
-------------------------------------	--------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.800,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	500,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	250,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	791,50

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos - Câmara Municipal		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.797,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.787,63
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	805,40

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.00.01.031.4065.2064 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.659, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Prorroga a vigência da Permissão de Uso de imóvel público municipal, na forma da Lei Municipal n.º 923 de 23 de dezembro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

Considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal n.º 923 de 23 de dezembro de 2002 e;

Considerando por fim a solicitação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e as demais informações constantes do Procedimento Administrativo n.º 5453/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 10 (dez) anos, a contar de 23 de dezembro de 2012, a permissão de uso do terço de propriedade do Município de Paty do Alferes, para o Centro Comunitário Católico da Maravilha.

Parágrafo Único – A Permissão de Uso será reduzida a termo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2012 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6164/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ESCOVAS E CREMES DENTAIIS, PELA EMPRESA VENCEDORA:
- LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.535,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3084/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA JOSÉ LOPES MELLO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

Σ CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 114.977,43 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

Σ TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 114.977,43 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 180/2012 – SMEEL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BEBEDOURO PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 27 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 177/2012 – SMS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

Data e Local: 26 de dezembro de 2012, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS